



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 281/2016

em 5 de abril de 2016

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

63 / 16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o trecho da Estrada Municipal BGI-445, compreendido entre a ponte do Córrego do Veadinho e a Rua 06, no Residencial Cristo Redentor, passou por melhoramentos de infraestrutura urbana para atender satisfatoriamente aquele logradouro, que pela sua própria natureza mister se fez a sua transformação para AVENIDA,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DENOMINA "AVENIDA A", O TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-445 ENTRE A PONTE DO CÓRREGO DO VEADINHO E A RUA 06, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000000113/2016 11/04/2016 15:55



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 63 / 16

DENOMINA “AVENIDA A”, O TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-445 ENTRE A PONTE DO CÔRREGO DO VEADINHO E A RUA 06, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

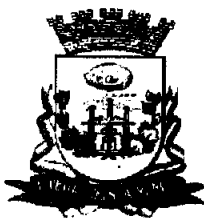
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar “AVENIDA A”, o trecho da Estrada Municipal BGI-445 entre a ponte do Córrego do Veado e a Rua 06, no Residencial Cristo Redentor, desta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

PROJETO Croqui de localização do trecho da ESTRADA MUNICIPAL BGI -445 entre e a Ponte do Córrego do Veadinho e Rua 06, para denominação de AVENIDA "A".

BAIRRO Residencial Cristo Redentor.

CIDADE BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ÁREAS:

SECRETÁRIO DE OBRAS
Ard.º MILTON LOT JUNIOR

Data : 01 / 04 / 2016

Escala - sem escala

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.